



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 443/82

- Estabelece as funções e respectivos níveis de vencimentos do Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. na Câmara Municipal de Jacareí -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí, fica constituído das seguintes funções e respectivos níveis salariais:

Jardineiro.....	nível 1....	30.000,00
Servente.....	nível 2....	32.000,00
Encarregado da Manutenção do Prédio.....	nível 3....	49.000,00
Assistente Técnico Legislativo.....	nível 4....	60.000,00
Consultor Técnico para Assuntos de Comunicação ..	nível 5...	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Estão integradas nos níveis fixados neste artigo as horas extras que venham a ser prestadas pelos servidores sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. .

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 434, de 29 de ja-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

Resolução nº 443/82 - Fls. 02

neiro de 1.982.

Câmara Municipal de Jacareí, em 19 de setembro de 1.982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente

DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário

DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário